PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 355, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 4822, em 22 de junho de 2016.

RESOLVE:

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
32238024	Jeferson de	Investigador	3 ^a	Delegacia de	1 ^a Delegacia
	Lima	de Polícia		Atendimento	de Polícia de
	Monteiro	Judiciária		a Mulher de	Dourados/MS
				Fátima do	
				Sul/ MS	
130306022	Maik	Investigador	1 ^a	1 ^a Delegacia	Delegacia de
	Gustavo	de Polícia		de Polícia de	Atendimento
	Lorenzatto	Judiciária		Dourados/MS	a Mulher de
					Fátima do
					Sul/MS

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no D336 OE 9.194 de 29.6.2016, pág.37)